

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1173, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 153.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1383, de 15 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 153.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	22	0100	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23	0100	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	617	0100	10.000,00
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	63	0147	4.300,00
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	0101	5.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	177	0100	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179	0100	5.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	315	0148	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	314	0102	30.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345	0102	65.000,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	379	0150	3.000,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.1702.2.073 - Manutencao Sistemas de Esgotos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	0100	4.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS			153.700,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):


ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25	0100	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	0100	3.000,00
02.01.04.126.2710.1.009 - Moderniz.Eletronica/CPD/Informatica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	0100	3.000,00
02.01.24.131.2721.2.020 - Manut. Programa Apoio Radiodifusao			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	46	0100	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	85	0101	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar	70	0122	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	74	0122	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
04.01.12.365.1205.2.041 - Manutencao Atividades de Creches	124	0101	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0109.1.041 - Const/Ampl/Reforma Predios Publicos	180	0100	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF	316	0154	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	315	0148	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	320	0148	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio	342	0155	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	341	0154	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	344	0102	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.1702.1.079 - Constr/Ampl/Ref.R.Esgoto/ETE Iga-OP	418	0124	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
08.01.17.512.1702.1.078 - Despoliciao/Canalizacao Corregos	416	0100	2.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
Total de anulação de dotação			153.700,00
TOTAL DE RECURSOS			153.700,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 7 de julho de 2017; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal